

A close-up photograph of a hand holding a stalk of rice. The hand is positioned on the left side of the frame, with fingers gently gripping the rice panicle. The rice grains are green and unripe. The background is a blurred field of rice plants, creating a sense of depth. A semi-transparent white diagonal band runs across the lower half of the image, serving as a background for the text.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
FÍSICA E FINANCEIRA
(ATIVIDADES - ANATER)
Execução Parcial**

2º SEMESTRE DE 2023

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO.....	03
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.....	03
1. APRESENTAÇÃO.....	04
2. PROGRAMAS E PROJETOS	04
3. EIXOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E PROGRAMAS EM EXECUÇÃO	05
4. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS.....	06
5. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA FINALÍSTICA.....	41
6. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO.....	42
7. CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DE ATER.....	44
8. FORMAÇÃO EXTENSIONISTA EM TER.....	45
9. APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATER – SGA.....	46
10. ÁREA DE GESTÃO – EIXO DE ESTRUTURAÇÃO.....	46
11. EIXO CUSTEIO OPERACIONAL	53
12. EIXO CUSTEIO OPERACIONAL – Meta 16.1.....	57
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58

IDENTIFICAÇÃO

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO
Poder: Executivo
Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Natureza jurídica: Serviço Social Autônomo
Nome completo da entidade: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
CNPJ: 24.203.514/001-02
CONTATO
Endereço: SBN Qd. 01 Bloco F - Ed. Palácio do Desenvolvimento - 5º andar - CEP: 70057-900
Endereço eletrônico: presidencia@anater.org
Telefone: (61) 3521-5801
Página na internet: www.anater.org

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA		
Cargo	Nome	CPF
Presidente	Jefferson Coriteac	xxx.914.288-xx
Diretor Técnico	Loroana Coutinho de Santana	xxx.137.333-xx
Diretor Administrativo e Financeiro	Carlos Camilo Góes Capiberibe	xxx.739.402-xx
Diretora de Transferência de Tecnologia	Ana Margarida Castro Euler	xxx.716.557-xx

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública foi criada sob a forma de Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover, coordenar e implementar programas para o fortalecimento e sustentabilidade dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) no Brasil.

Para a execução dos diversos programas e serviços de Ater, visando à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social, previsto no inciso II do caput do art. 19 da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, a Anater firmou Contrato de Gestão com a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), que até 31/12/2024 encontrava-se no 7º (sétimo) Termo Aditivo e no Termo de Apostilamento nº 02/2023, cabendo ao MDA a definição das diretrizes voltadas para a oferta de assistência técnica e extensão rural e a promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Nessa linha, a Agência contrata serviços de assistência técnica e extensão rural, com entidades privadas credenciadas, com e sem fins lucrativos. Essas entidades são selecionadas através chamamento público e, posteriormente, celebrados contratos de Ater, além de Instrumentos Específicos de Parceria (IEPs) firmados com órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta dos estados e do Distrito Federal, responsáveis pelos serviços de Ater.

Nesse sentido, a Anater tem o seu modelo de negócio centrado no contrato de Gestão e das diretrizes do MDA e por meio dessa instrumentalização realiza suas ações.

Dessa forma, conforme previsto no Cláusula Terceira do Contrato de Gestão apresenta-se o presente Relatório Físico e Financeiro de acompanhamento da execução das metas pactuadas e executadas até o segundo semestre de 2023.

2. PROGRAMAS E PROJETOS

A execução dos programas e projetos está balizada nas metas do referido do Contrato de Gestão e nas diretrizes apresentadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, as quais serviram de referência para apresentação deste Relatório.

A Diretoria Técnica, unidade orgânica da Anater, por intermédio de suas gerências, é responsável por acompanhar a execução dos instrumentos firmados com as entidades parceiras, identificando elementos fundamentais na busca constante da qualidade dos serviços, visando ao aprimoramento dos resultados e às entregas para as famílias atendidas, além da contínua implementação das políticas públicas de Ater, por meio da execução dos instrumentos firmados e das novas parcerias.

No 2º semestre de 2023 houve a conclusão de programas e projetos implementados nos anos de 2018, 2021 e 2022, e sobre a execução dos programas contemplamos itens específicos neste Relatório, em relação às metas e indicadores estabelecidos no contrato de gestão, considerando e particularizando o atendimento das diretrizes apresentadas pelo MDA, a seguir demonstrados.

3. EIXOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E PROGRAMAS EM EXECUÇÃO

Visando cumprir sua finalidade, de promover a execução de políticas de desenvolvimento de assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuem com o aumento da produção, da produtividade e da qualidade da oferta dos produtos e serviços rurais para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e, ainda, para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural, são realizadas pela Agência avaliações, credenciamentos e fiscalizações, atividades intrínsecas na execução dos programas.

Nessa linha, as atividades de fiscalização e monitoramento *in loco* têm por objetivo a verificação da conformidade e da qualidade dos serviços de ATER executados pelas empresas contratadas, avaliando sua eficácia e eficiência, seguindo critério de amostragem.

Já as atividades de formação de agentes e gestores de Ater, tem como condão promover a qualificação conceitual dos formadores e multiplicadores de conhecimentos, contratados pela Anater.

Em paralelo, as atividades de avaliação e monitoramento têm por base a análise qualitativa e quantitativa dos serviços prestados pelas entidades contratadas, através dos dados inseridos no Sistema de Gestão de Ater, denominado “Sistema SGA”.

Com vistas a demonstrar e prestar contas da execução dos programas e da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, apresentamos o detalhamento de cada programa e projeto.

4. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

No segundo semestre de 2023 a Anater executou os seguintes programas/projetos, sendo eles:

- 4.1. Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco (PNDACT);
- 4.2. Projeto Dom Helder Câmara (PDHC);
- 4.3. Programa Ater Mais Gestão;
- 4.4. Programa Embrapa Milho e Sorgo;
- 4.5. Programa Produzir Brasil – Centro Oeste;
- 4.6. Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil;
- 4.7. Programa Produzir Brasil – Amazônia Legal;
- 4.8. Programa Brasil Mais Cooperativo;
- 4.9. Programa Ater Orgânicos;
- 4.10. Programa Produzir Brasil – Nordeste/Sudene;
- 4.11. Programa Produzir Brasil – Matopiba;
- 4.12. Ater para Comunidades Remanescentes de Quilombo;
- 4.13. Programa Produzir Brasil – Sul/Sudeste;
- 4.14. Programa Brasil Mais Cooperativo – Nordeste e Centro-Oeste;
- 4.15. Programa Ater Digital;
- 4.16. Programa Ater Mulheres Rurais;
- 4.17. Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária – PCRF;
- 4.18. Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF;
- 4.19. Programa AGRONORDESTE.

4.1. PROGRAMA NACIONAL DE DIVERSIFICAÇÃO DE ÁREAS CULTIVADAS COM TABACO

Descrição: O Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco foi implantado para oferecer assistência e acesso a alternativas economicamente viáveis para a promoção da diversificação das áreas de cultivo do tabaco, com vistas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à articulação de políticas públicas e à geração de trabalho e renda para promover autonomia econômica, social e organizativa. Assim, fomenta-se a diversificação da agricultura familiar em relação ao tabaco, rompendo com a lógica do sistema integrado e da monocultura, buscando instigar a construção de conhecimento diversificado com base no Ater individual.

Objetivo:

- Atividades Produtivas Diversificadas
- Gestão da Unidade Familiar de Produção Agrária
- Organização social e comercialização
- A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Quilombolas, agricultores familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em 2018 até agosto/2023.

Número total de beneficiários: 12.438

4.1.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do projeto, foram executadas 100.202 atividades, perfazendo um total de 94,58% de execução física.

Cabe registrar que nos relatórios anteriores, o número de atividades informado era muito superior ao número de atividades consignado neste relatório. Contudo, após detida análise da métrica utilizada para aferição do número de atividades executadas, apurou-se que o SGA replicava o número de algumas atividades, o que acabou causando este aumento.

Portanto, após a revisão da métrica de atividades executadas, o número final apurado foi de 100.202 atividades.

Já no 2º semestre de 2023, foram executadas 310 atividades voltadas exclusivamente para a atualização do diagnóstico final das famílias do IEP nº 019/2018. A execução financeira alcançou 94,72%, conforme valor destinado para o referido programa.

META 9.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.				
EXERCÍCIO			Atividades executadas até o 2º semestre de 2023	Atividades executadas no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	100.202	310
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	19.670.273	56.097

4.1.2. Análise Técnica do Projeto

O Programa previu ações de Ater com o objetivo de apoiar atividades alternativas e economicamente viáveis à promoção da diversificação nas áreas de cultivo de tabaco em unidades familiares de produção agrária – UFPAs na região Sul do país.

Ao término do programa, apenas o IEP nº 019/2018 se manteve vigente, apresentando 310 atividades relativas à atualização do diagnóstico final dos beneficiários.

Desta forma, pela análise macro das atividades desempenhadas no programa, é possível inferir que houve o atendimento ao objetivo do Programa, com a obtenção de culturas alternativas economicamente viáveis.



Atividade Coletiva de Ater sobre método e identificação de plantas bioativas e sua utilidade no dia a dia das famílias. Apresentação e funcionamento de silo secador armazenador padrão, realizada pela Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER RS (IEP nº 019/2018).

4.2. PROJETO DOM HELDER CÂMARA – PDHC

Descrição: O Projeto Dom Helder Câmara foi implantado para fortalecer a estruturação produtiva e as formas de convivência com os biomas e com a deficiência hídrica das unidades familiares. Visando a promoção social, o programa estimula, coordena e implementa ações que buscam a capacitação para a melhoria da renda, promovendo autonomia econômica, social e organizativa.

A parceria entre a Anater e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) começou na segunda fase de implementação do Projeto Dom Helder Câmara, por meio de um acordo de financiamento entre o governo brasileiro e o fundo internacional, com área de atuação que abarcam 11 estados da federação: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Maranhão, Sergipe e Rio Grande do Norte, com atendimento em 886 municípios.

Objetivo:

- Promover a segurança alimentar e nutricional;
- Articular políticas públicas para esse grupo;
- Gerar trabalho e melhorar a renda das famílias assistidas.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Agricultores Familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em 2017 até setembro/2023.

Número total de beneficiários: 50.913

4.2.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do programa foram executadas 490.846 atividades, perfazendo um total de 93,12% de execução física. No 2º semestre de 2023, foram executadas 914 atividades. A execução financeira alcançou 91,34% do valor destinado para o referido programa.

META 9.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.				
EXERCÍCIO			Atividades executadas até o 2º semestre de 2023	Atividades executadas no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	490.846	914
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	74.363.276	507.808

4.2.2. Análise Técnica

No final de 2017, o PDHC teve seu início com o objetivo de atendimento à cerca de 60 mil agricultores familiares em 913 municípios do Semiárido brasileiro. Em 2019, ocorreram readequações físicas e financeiras em todos os instrumentos do PDHC, além da rescisão

contratual com a Entidade Pública de Ater BAHATER, reduzindo assim o total de beneficiários para 54.112 em 886 municípios. Dessa forma, após os ajustes, o Projeto passou a ter a meta de atendimento a um total de 50.913 beneficiários.

As ações de Ater do PDHC visavam incrementar e fortalecer a estruturação produtiva e formas de convivência com os biomas e com a deficiência hídrica das unidades familiares, tendo como objetivo a promoção da segurança alimentar e nutricional, e a articulação de políticas públicas, tendo em vista que o público prioritário do Projeto era voltado aos agricultores em situação de extrema pobreza na região do semiárido brasileiro.

Durante o 2º Semestre de 2023, apenas cinco Contratos de Ater se mantiveram vigentes e executando atividades, principalmente aquelas voltadas ao atendimento individual das famílias.

Dos contratos relacionados, apenas o contrato 008/2018, celebrado com a ASSOCENE, apresentou execução aquém do esperado, cerca de 59,19%.

Considerando que o presente Programa encerrou em setembro de 2023 e que o percentual médio de execução das atividades foi de 93,12%, pode-se registrar que o objetivo do Dom Helder Câmara foi alcançado porque houve o efetivo fortalecimento da estruturação produtiva, por meio, principalmente, das atividades coletivas nas unidades de referência, e ainda, com as atividades de ATER implementadas pelas Entidades públicas e privadas, os beneficiários puderam observar uma melhoria na renda.

Atividade Coletiva na Unidade de Referência, realizada pela Diamantina Projetos



(Contrato nº 033/2018) na comunidade Muquem, situado município de Capim Grosso – BA.

4.3. PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO

Descrição: O Programa Ater Mais Gestão foi implantado para oferecer assistência técnica específica para organizações da agricultura familiar (associações, cooperativas e centrais), com base em ferramentas de apoio à tomada de decisão, visando o aprimoramento das diferentes áreas funcionais de um empreendimento: governança, gestão de pessoas, gestão financeira, gestão comercial, gestão de projetos produtivos, gestão socioambiental e conformidade.

Objetivo:

- Tornar os empreendimentos mais eficientes e participantes nos mercados disponíveis, especialmente o institucional;
- Qualificar a organização interna e o planejamento estratégico para o quadro social;
- Promover melhorias nos processos internos de gestão que envolvam planejamento, execução de metas, controles, monitoramento e avaliação – necessários para qualquer empreendimento.

Meta do Contrato de Gestão: 10.1

Público-alvo: Empreendimentos Coletivos da Agricultura Familiar (Associações e Cooperativas)

Período de realização: Início em 2018 até agosto/2023.

Número total de beneficiários: 1.128

4.3.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do projeto, foram executadas 51.051 atividades, perfazendo um total de 94% de execução física. Contudo, e muito em razão do término do referido programa, o período em apuração apresentou apenas 132 atividades executadas por duas entidades. A execução financeira alcançou 90,98% do quantitativo financeiro total destinado para o Programa.

EXERCÍCIO				
EXERCÍCIO			Atividades acumulada até o 2º semestre de 2023	Atividades executadas no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	51051	132
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	69.066.173	482.451

4.3.2. Análise Técnica do Programa

No Programa Ater Mais Gestão foram pactuados 38 (trinta e oito) contratos de Ater resultantes do Edital de Chamamento Público nº 006/2018 e 09 (nove) instrumentos específicos de parceria – IEPs.

O programa teve por objetivo implementar uma Ater direcionada à qualificação da gestão dos empreendimentos coletivos da agricultura familiar visando seu fortalecimento e o acesso qualificado aos mercados institucionais e privados (varejistas e atacadistas).

Considerando que o Programa teve o seu encerramento em agosto de 2023, apenas as empresas Públicas apresentaram execuções.

Ademais, e como já destacado no relatório anterior, à exceção dos instrumentos específicos de parceria – IEPs rescindidos, os demais instrumentos alcançaram o número previsto de empreendimentos a serem atendidos, demonstrando o alcance da meta estabelecida para o referido Programa.

No 2º semestre de 2023, e tendo em vista o premente término da vigência dos instrumentos, destaca-se as atividades de Oficina Anual com Potenciais compradores, realizadas no âmbito do Instrumento Específico de Parceria firmado com a Agerp, e a atualização de diagnóstico dos empreendimentos coletivos da agricultura familiar, cadastrados junto ao IEP celebrado com a EMATER/CE.

Portanto, considerando a média de execução alcançada e os feedbacks positivos dos monitoramentos in loco, depreende-se que o objetivo do Programa Ater Mais Gestão foi igualmente conquistado.



Oficina anual com potenciais compradores realizada pela Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, Caxias – MA

4.4. PROJETO EMBRAPA MILHO E SORGO – (CONVÊNIO)

Descrição: O convênio foi celebrado entre a Anater e a Embrapa Milho e Sorgo para a execução do projeto intitulado “Socialização do Conhecimento em Sistemas Integrados de Produção Agropecuária nos Vales do Médio Jequitinhonha, Baixo Jequitinhonha e Alto Rio Pardo”, no estado de Minas Gerais.

Objetivo: Incentivo à adoção dos princípios de Boas Práticas Agrícolas (BPA) por meio de socialização de tecnologias, práticas, produtos, processos e serviços associados aos sistemas integrados de produção agropecuária nos Vales do Médio Jequitinhonha, Baixo Jequitinhonha e Alto do Rio Pardo.

Público-alvo: Produtores rurais.

Período de realização: Início em outubro de 2018 até outubro de 2024

Descritivo dos Resultados obtidos: Os resultados serão obtidos ao término da vigência do convênio.

Número total de beneficiários: 40

4.4.1. Repasse de Recursos

CONVÊNIO Nº 001/2018 - EMBRAPA MILHO E SORGO	
Valor Total do Convênio	R\$ 1.179.251,50
Valor da Embrapa (conveniente)	R\$ 710.584,00
Valor da ANATER (Concedente)	R\$ 468.667,50
Valor total repassado pela Anater	R\$ 468.667,50

O presente Convênio foi celebrado no dia 09 de outubro de 2018 e o repasse total dos recursos sob a responsabilidade da Anater ocorreu conforme previsão constante da Cláusula Quinta do instrumento e do Plano de Trabalho, ou seja, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do convênio. Dessa forma, apesar de ainda existir execução física a ser analisada, não houve repasse financeiro durante o 2º Semestre de 2023.

4.4.2. Análise Técnica do Convênio

Conforme destacado anteriormente, o Convênio em questão tem como objetivo disponibilizar alternativas viáveis (boas práticas agrícolas) aos produtores rurais da região dos Vales do Médio Jequitinhonha, Baixo Jequitinhonha e Alto Rio Pardo”, no estado de Minas Gerais, principalmente no que se refere à produção de forragens para a atividade

pecuária, visando incrementar a produção de forma eficiente e eficaz e, conseqüentemente, a geração de renda, durante todo o ano.

As ações são voltadas para a socialização do conhecimento através da transferência de tecnologia – TT, em esforço conjunto da Embrapa, Anater e demais parceiros. As formas encontradas para proceder com essas ações são a partir da implantação de Unidades de Referência Tecnológicas – URTs e Unidades Demonstrativas – UD, por meio de capacitações e dias de campo com produtores rurais da região.

Até a presente data, foram implantadas 40 UD em áreas de produtores rurais, nos diversos municípios da região, priorizando a tecnologia de Integração Lavoura-Pecuária (ILP) na recuperação de pastagens degradadas e produção de silagem de sorgo ou milho, além do sistema de produção da mandioca nas regiões onde foi detectada esta demanda. As UD, além do benefício direto ao produtor rural detentor da área, têm como objetivo a divulgação e a disseminação das tecnologias propostas através de ações de TT.

Além disso, foram implantados 04 URTs, com o propósito de validar *in loco* as recomendações de Boas Práticas Agropecuárias – BPA propostas, bem como apoiar atividades de transferência de tecnologias, tais como dias de campo e visitas técnicas.

Destaca-se que o presente Convênio foi prorrogado, até o dia 30 de outubro de 2023, para incentivar a adoção dos princípios de Boas Práticas Agrícolas (BPA) por meio da socialização de tecnologias, práticas, produtos, processos e serviços associados aos sistemas integrados de produção agropecuária nos Vales do Jequitinhonha e Alto Rio Pardo.

Neste aspecto, as atividades desempenhadas pela Embrapa, couberam financeiramente e exclusivamente a esta e se restringiram às seguintes:

- Custeio dos extensionistas da Emater para participação nos eventos (Diárias, hospedagem e refeições);
- Capacitação dos responsáveis técnicos pelas unidades implantadas, coordenadores técnicos e lideranças de agricultores;
- Custeio dos profissionais da Embrapa e de outras instituições para visitas técnicas às URTs, UD implantadas e cursos de capacitação (hospedagem, diárias, passagens, combustível, etc);
- Custeio de membros do grupo gestor para reunião de planejamento e avaliação (diárias e alimentação);
- Infraestrutura para eventos nas URTs e UD (tendas e outros equipamentos) e gestão;
- Materiais de escritório e informática.

4.5. PROGRAMA PRODUIR BRASIL CENTRO-OESTE

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Executado na Região Centro – Oeste do Brasil, abrangendo 03 (três) unidades da federação: Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação, na Região Centro-Oeste Brasileira.

Período de realização: Início em dezembro de 2020 até dezembro de 2024.

Número total de beneficiários: 6.726

4.5.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do programa, foram executadas 38.805 atividades, perfazendo um total de 37,59% de execução física. No 2º semestre de 2023 foram executadas 14.354 atividades, alcançando 3.074 beneficiários diretos. A execução financeira alcançou 43,89% do quantitativo financeiro total destinado para o Programa.

META 13.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Atividades acumulada até o 2º semestre de 2023	Executado no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	38.750	10.375
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	7.587.117	1.978.647

4.5.2. Análise Técnica do Programa

O Programa Produzir Brasil-Centro-Oeste foi estabelecido mediante contratação de 08 (oito) entidades privadas executoras de Ater, por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020 e pactuação de 03 (três) instrumentos específicos de parceria – IEPs.

Em aspectos macros, é possível observar que a execução do Programa está muito abaixo do principal objetivo do Programa, qual seja: acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor.

A baixa execução do Programa se deve a dois grandes fatores. O primeiro dele diz respeito à dificuldade das Entidades em localizar os beneficiários apontados pela Relação de Beneficiários – RB fornecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra. Isso porque a RB fornecida é defasada e não retrata a realidade dos assentamentos a serem atendidos.

Somado a isso, o presente Programa contratou as entidades no início da pandemia de Covid-19, fato que culminou com uma série de dificuldades para que as empresas executassem as atividades contratadas.

Em que pese as dificuldades apontadas, as entidades Desenvolver e IBS se destacaram em suas execuções, maximizando os atendimentos individuais e garantindo que o contrato seja cumprido em sua integralidade, após o pedido de prorrogação de vigência dos contratos para abril de 2024.

Mesma sorte não acompanhou a entidade ADEOP, cuja vigência não foi prorrogada em razão da baixa execução do seu instrumento.

Desta forma, para o exercício de 2024, seguiram em execução 07 Contratos de Ater e 02 Instrumentos Específicos de Parceria.

4.6. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – TERRA BRASIL

Descrição: O Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF – Terra Brasil, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa constitui um dos principais instrumentos de reestruturação fundiária do país, oferecendo condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural por meio de financiamento. O recurso é utilizado para as diferentes necessidades dos beneficiários, viabilizando a instalação de infraestrutura necessária para a implantação dos projetos produtivos.

O PNCF – Terra Brasil tem como princípios: o combate à pobreza rural; a sucessão rural e a consolidação dos agricultores familiares mais dinâmicos, sem terra ou com pouca terra. Sempre respeitando a autonomia, a cultura, os costumes e a aptidão das famílias. Compreende 5 (cinco) unidades da federação: Minas Gerais, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Objetivo: Aprimorar a execução das etapas de Divulgação, Mobilização e Qualificação da Demanda do PNCF – Terra Brasil, potencializando as parcerias com os Governos Municipais, por meio dos serviços de Ater, visando a qualificação do acesso dos potenciais beneficiários ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Agricultores e/ou Trabalhadores rurais.

Período de realização: Início em outubro de 2021 até dezembro de 2024.

Número total de beneficiários: 1.827

4.6.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do Programa, foram executadas 5.310 atividades, perfazendo um total de 46,10% de execução física. No 2º semestre de 2023 foram executadas 660 atividades. A execução financeira alcançou 53,95% do quantitativo financeiro total destinado para o Programa.

META 13.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Atividades acumulada até o 2º semestre de 2023	Executado no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	5.310	660
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	3.269.030	542.458

4.6.2. Análise Técnica do Programa

O Programa em questão prevê o 2024 e percentual de execução em 21,38%.

Durante o último semestre de execução dos Contratos de Ater, as atividades que mais se destacaram foram os cadastros de potenciais beneficiários e a meta de elaboração dos Projetos Técnicos de Financiamento para acesso ao PNCF.



Reuniões de Divulgação do PNCF – Terra Brasil e Mobilização dos Potenciais Beneficiários, executada pela H.D Consultoria e Assessoria, (contrato nº 023/2021).

4.7. PROGRAMA PRODUZIR BRASIL – AMAZÔNIA LEGAL

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Compreende os estados da denominada Amazônia Legal, abrangendo 9 (nove) unidades da federação: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Quilombolas, agricultores familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em agosto de 2021 até agosto de 2024.

Número total de beneficiários: 2.645

4.7.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do Projeto, foram executadas 23.608 atividades, perfazendo um total de 59,13% da execução física. No 2º semestre de 2023 foram executadas 3.843 atividades para, aproximadamente, 1.906 beneficiários. A execução financeira atingiu 58,26% dos recursos destinados para o programa.

META 13.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Atividades acumulada até o 2º semestre de 2023	Executado no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	23.608	3.843
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	5.282.406	1.352.614

4.7.2. Análise Técnica do Programa

Para execução do Programa em questão, foram contratadas 11 (onze) entidades privadas executoras de Ater, mediante Editais de Chamamento Público nº 001/2021 e 003/2021 (Edital complementar).

Durante o 2º Semestre de 2023, 05 contratos de ater foram encerrados e 06 foram objeto de prorrogação de vigência para a conclusão das atividades pactuadas.

Destes 05 contratos de ater encerrados, cabe o destaque para os dois contratos de ater celebrados com a empresa Strada Consultoria. Em ambos os casos, não foi deferida a prorrogação de vigência dos instrumentos em razão do baixo percentual de execução apresentado pela Entidade mesmo após 2 anos de execução.

Quanto às atividades executadas no semestre de referência, a grande maioria se concentrou nos atendimentos individuais de ater, muito por se tratar de uma meta executada a partir do segundo terço de execução do contrato, até a sua conclusão.

Tanto é assim, que o quantitativo de atendimentos individuais representou mais da metade do total de atividades do semestre – cerca de 2.386 atividades.



Atendimento coletivo de ater para Grupo de Mediação - Socialização do Programa Pátria Produtora, executado entre o Banco do Brasil e INCRA, atendimento realizado pela HD Heling, (contrato nº 012/2021).

4.8. PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO

Descrição: O Programa visa a qualificação comercial e geração de negócios para empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos e equipes de alimentação. Prevê o atendimento em 11 unidades da federação: Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins.

Objetivo: Capacitar as entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos e equipes de alimentação.

Meta do Contrato de Gestão: 10.1

Público-alvo: Empreendimentos da agricultura familiar

Período de realização: Início em novembro/2021 a novembro/2024

Número total de beneficiários: 202 empreendimentos da agricultura familiar

4.8.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do Programa foram executadas 4.249 atividades, perfazendo um total de 80,79% de execução física. No 2º semestre de 2023, foram executadas 585 atividades para 280 beneficiários. A execução financeira do Programa alcançou 73,22% do montante total destinado para a realização do Programa.

META 10.1. Ofertar serviços de Ater para organizações de agricultores familiares na metodologia “Mais Gestão”.				
EXERCÍCIO			Atividades acumulada até o 2º semestre de 2023	Executado no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	4.249	585
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	3.770.024	623.313

4.8.2. Análise Técnica do Programa

O Programa prevê o atendimento a 202 empreendimentos da agricultura familiar mediante contratação de 12 (doze) entidades privadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2021.

O Programa se pauta em ações junto às prefeituras e instituições públicas demandantes de gênero alimentício, no intuito de promover um arranjo de comercialização e operacionalização de políticas públicas, a exemplo do PNAE e do PAB, para os empreendimentos da agricultura familiar das regiões previstas no Edital.

Durante o semestre de referência, 06 instrumentos foram encerrados em virtude da conclusão integral das atividades.

Por outro lado, 02 instrumentos não foram aditivados em razão da baixa execução das atividades e da não apresentação de plano de ação corretivo. Foram eles:

- Contrato de Ater nº 029/2021 – Proambiente;
- Contrato de Ater nº 035/2021 – Agrotécnica Araçuaí.

Desta forma 04 instrumentos ainda permanecem em execução, tendo sido, inclusive, objeto de aditivo para prorrogação do prazo de vigência e conclusão das atividades.

Durante o 2º Semestre, as atividades mais desenvolvidas pelas empresas foram os atendimentos individuais de ater e os atendimentos individuais aos potenciais compradores, representando mais da metade da quantidade de atividades para o período.

4.9. PROGRAMA ATER ORGÂNICOS – (PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL (ORGÂNICOS))

Descrição: Prestação de serviços para agricultores(as) familiares agrupados(as) em Organizações de Controle Social - OCS que efetuam a comercialização de produtos orgânicos em venda direta, legalmente constituídas e devidamente cadastradas no Mapa, visando o fortalecimento das mesmas através do apoio à produção familiar de alimentos orgânicos, organização e controle social, rastreabilidade, execução de registros das atividades e acesso a mercados. Compreende 6 (seis) unidades da federação: Amazonas, Ceará, Paraíba, Sergipe, Pernambuco e Rio Grande do Norte, conforme lista de OCS's apresentada pelo Mapa.

Objetivo: Garantir a prestação de serviço de Ater para as OCSs que almejam e demandam uma assistência técnica de qualidade, específica para produtores orgânicos organizados em OCS, com abordagem de temas relacionados às tecnologias apropriadas para a produção orgânica; à legislação da Produção Orgânica (Lei nº10.831/2003) e todos os dispositivos legais decorrentes da Lei; ao aprimoramento dos processos de comercialização e a responsabilidade compartilhada do grupo que forma a OCS; à promoção para a melhoria da qualidade orgânica e a rastreabilidade dos produtos, com o incremento no seu valor e o desenvolvimento regional da cadeia produtiva aliado ao estreitamento das relações comerciais.

Meta do Contrato de Gestão: 10.1

Público-alvo: Familiares cadastrados no SIGORg integrantes das Organizações de Controle Social e 82 OCS's

Período de realização: Início em fevereiro de 2022 até novembro de 2024.

Número total de beneficiários: 1.605 Agricultores

4.9.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do Programa foram executadas 7.430 atividades, perfazendo um total de 38,15% da execução física. No 2º semestre de 2023 foram executadas 3.604 atividades para 1.104 beneficiários. A execução financeira do programa alcançou 36,23% do quantitativo direcionado à execução do instrumento.

META 9.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas				
EXERCÍCIO			Atividades acumulada até o 2º semestre de 2023	Executado no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	7.430	3.604
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	1.607.386	987.925

4.9.2. Análise Técnica do Programa

O Projeto de Fortalecimento das OCS traz como premissa o atendimento a 1.605 agricultores vinculados às OCSs.

A execução do Programa foi pactuada mediante a contratação de 07 (sete) entidades privadas executoras de Ater por meio do Edital de Chamamento Público nº 005/2021. Destes, apenas o contrato nº 002/2022 apresentou execução muito abaixo do esperado para o período, não sendo possível a prorrogação da sua vigência.

Os demais foram prorrogados novembro de 2024, visando a conclusão das atividades pactuadas.

Para o período relacionado, os atendimentos individuais de ater impulsionaram a execução média do Programa, totalizando 2.383 atividades, ou o equivalente a 75,25% das atividades desempenhadas no período.



Atendimento coletivo de ater por imediação – importância de pensar novas formas de comercialização - Contrato nº 03/2022) executado pela Diamantina, no município de Serra Talhada – PE.

4.10. PROGRAMA PRODUIR BRASIL – NORDESTE/SUDENE

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Executado na área de atuação da Sudene/Região Nordeste, contempla 11 (onze) Unidades da Federação, sendo: Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Maranhão, Sergipe e Rio Grande do Norte e parcialmente nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas à sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação, na área de atuação da Sudene.

Período de realização: Início em dezembro de 2021 até novembro de 2024.

Número total de beneficiários: 6.604

4.10.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do Programa, foram executadas 43.256 atividades, perfazendo um total de 42,37% de execução física a 4.991 beneficiários. No 2º semestre de 2023 foram executadas 19.240 atividades direcionadas para 4.181 beneficiários. A execução financeira, por sua vez, alcançou 44,40% do quantitativo total destinado à realização do Programa.

META 13.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Atividades acumulada até o 2º semestre de 2023	Executado no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	43.256	19.240
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	8.815.207	4.642.816

4.10.2. Análise Técnica do Programa

O Programa Produzir Brasil Sudene foi pactuado com 13 (treze) entidades privadas oriundas do Edital de Chamamento Público nº 006/2021 e 06 (seis) entidades públicas executoras de Ater, se desdobrando em instrumentos específicos de parceria, tendo seu início em dezembro de 2021 e possui vigência prevista para novembro de 2024.

As ações do Programa são voltadas ao atendimento de famílias assentadas, visando acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Conforme já mencionado nos outros relatórios, dos 06 (seis) IEP's firmados com as entidades públicas, 05 (cinco) foram rescindidos após o encaminhamento de notificações pela baixa execução e demais medidas de operacionalização das ações, as quais foram infrutíferas.

Somado a isso, durante o 2º Semestre, o IEP nº 007/2021 não teve a sua vigência prorrogada em função da baixa execução.

Quanto ao tipo de atividade executada durante o semestre em referência, as metas referentes a atendimento individual de ater impulsionaram a execução geral do programa se comparado com o 1º semestre de 2023.

De modo geral, foram 9.822 atividades de atendimento individual, ou seja, praticamente 75% de todas as atividades executadas no período.



Reunião de Elaboração do Projeto Coletivo de Ater por Grupo de Interesse, realizada pela COOATES (contrato nº 017/2022) no PA-Riacho Secol, situado no município de Sertânia – PE.

4.11. PRODUZIR BRASIL – MATOPIBA

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Executado na área do Matopiba, contemplando 03 (três) Unidades da Federação, sendo: Tocantins, Piauí e Bahia.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação.

Período de realização: Início em agosto/22 até outubro/24.

Número total de beneficiários: 1.000

4.11.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do programa foram executadas 4.867 atividades, perfazendo um total de 39,37% da execução física, para 927 beneficiários. No 2º semestre de 2023, foram executadas 1.897 atividades. A execução financeira alcançou 32,48% do quantitativo total destinado à execução do programa.

META 13.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Acumulado até o 2º semestre de 2023	Executado no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	2.970	1.897
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	799.994	824.249

4.11.2. Análise Técnica do Programa

O Programa Produzir Brasil Matopiba foi firmado com 04 (quatro) entidades privadas oriundas do Edital de Chamamento Público nº 001/2022. Teve início em agosto de 2022, mas as atividades iniciais foram executadas apenas a partir do mês de outubro.

No 1º Semestre de 2023, destacou-se a baixa execução das entidades Prosperar (no âmbito do Contrato de Ater nº 024/2022), e da empresa Consultoria Terra Viva (no âmbito do Contrato de Ater nº 023/2022).

Contudo, ao longo do 2º Semestre, a Entidade CLPA – CTR nº 21/2022, também não apresentou grande evolução no quadro de execução, motivo pelo qual não teve o seu prazo de vigência prorrogado.

Portanto, apenas o Contrato nº 022/2022 – Instituto Flor do Cajueiro, permanece vigente e em vias de conclusão integral de suas atividades.

Assim como os demais programas, no 2º Semestre de 2023 as metas referentes às atividades individuais de ater e a elaboração de projeto individual se sobressaem, elevando a média de execução do programa.



Atendimento Coletivo de Ater por Imediação no P.A Chupeiro Puça, no Município de Eliseu Martins/PI (Contrato nº022/2022- Instituto Flor do Cajueiro)

4.12. PROGRAMA ATER PARA FAMÍLIAS DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS PERTENCENTES À COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO

Descrição: O Programa de Ater para Famílias de Agricultores e Agricultoras pertencentes à Comunidades Remanescentes de Quilombo na área de atuação do Programa Dom Hélder Câmara – PDHC busca a promoção de acesso aos serviços de Ater para garantir a segurança alimentar, o incremento na produção, a abertura de canais de comercialização, a organização produtiva, o acesso às políticas públicas e à valorização dos produtos tradicionais dessas comunidades.

Objetivo: Visa promover ações de Ater nas comunidades remanescentes de quilombos rurais para promover a segurança alimentar e nutricional, o aumento da qualidade e da produtividade dos produtos e serviços rurais e o incremento da comercialização e ofertas de serviços de forma a garantir a vida de qualidade nestes territórios e a valorização da cultura destas comunidades.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Famílias de agricultores e agricultoras que residam em Comunidades Remanescentes de Quilombo - CRQ certificadas pela Fundação Cultural Palmares, em 6 estados da área de atuação do PDHC.

Período de realização: Início em setembro de 2022 até dezembro de 2024

Número total de beneficiários: 3.200

4.12.1. Execução Física e Financeira

Desde o início do projeto foram executadas 24.401 atividades, alcançando 2.880 beneficiários e perfazendo um total de 49,09% da execução física. No 2º semestre de 2023

foram executadas 9.278 atividades. A execução financeira alcançou 47,14% de todo o montante previsto para execução do programa.

META 9.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.				
EXERCÍCIO			Atividades acumulada até 2º semestre de 2023	Executado no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	24.401	14.148
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	2.282.968	3.477.461

4.12.2. Análise Técnica do Programa

O presente programa foi pactuado com 06 (seis) entidades privadas executoras para a execução de 11 (onze) contratos de Ater do Edital de Chamamento Público nº 002/2022. As entidades foram contratadas em setembro de 2022, com término da vigência previsto para janeiro de 2024, e em novembro/2023 foram assinados aditivos para todos os contratos que prorrogaram as vigências para junho/2024.

Até junho de 2023, as entidades apresentavam execução abaixo de 20% (vinte por cento). Diante da perspectiva de encerramento da vigência do acordo de empréstimo do Fida com o Governo Brasileiro prevista para setembro de 2023, a Anater implementou uma série de inovações metodológicas voltadas para a elevação quantitativa e refinamento qualitativo da execução pelas prestadoras de serviços de Ater.

Uma destas iniciativas foram reuniões virtuais de trabalho envolvendo a Gerência de Avaliação e Credenciamento da Diretoria Técnica - GAC/Ditec e as prestadoras dos serviços de Ater com foco na elevação da qualidade e quantidade das execuções. Inicialmente as agendas foram semanais e, após dois meses, passaram a ser mensais. Os resultados estão sendo demonstrados com o aumento do percentual de execução e melhoria da qualidade da prestação do serviço, de forma que todas as entidades executoras elevaram as suas execuções.

Atualmente, a maioria encontra-se com mais de 50% (cinquenta por cento) e uma delas executou 100% (cem por cento) das ações previstas no plano de trabalho.

No segundo semestre de 2023, as atividades executadas pelas entidades foram voltadas, principalmente, para a elaboração de projetos individuais com implementação pelo Programa Fomento Produtivo e atendimentos individuais de Ater.

4.13. PROGRAMA PRODUZIR BRASIL SUL/SUDESTE

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Executado nas regiões Sul e Sudeste do país, contemplando 07 (sete) Unidades da Federação, sendo: Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação.

Período de realização: Início em novembro de 2022 até novembro de 2024

Número total de beneficiários: 3.500

4.13.1. Execução Física e Financeira

O Programa Produzir Brasil Sul/Sudeste foi pactuado a partir da contratação de 09 (nove) entidades privadas executoras de Ater, mediante Edital de Chamamento Público nº 003/2022.

Desde o início do Programa, foram executadas 11.290 atividades, perfazendo um total de 28,37% de execução física a 3.071 beneficiários. No 2º semestre de 2023 foram executadas 8.390 atividades direcionadas para 2.434 beneficiários. A execução financeira, por sua vez, alcançou 28,85% do quantitativo total destinado à realização do Programa.

META 13.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva				
EXERCÍCIO			Atividades acumulada até 2º semestre de 2023	Executado no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	11.290	8.390
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	1.647.127	1.814.583

4.13.2. Análise Técnica do Programa

O Programa foi pactuado com 09 (nove) entidades privadas executoras de Ater mediante Edital de Chamamento Público nº 003/2022. As entidades foram contratadas em novembro de 2022, com término da vigência previsto para janeiro de 2024.

No 2º Semestre de 2023, foi constatado que 05 (cinco) entidades apresentavam percentual de execução aquém do desejável.

Desta forma, restou consignado que os cinco instrumentos não teriam as suas vigências prorrogadas. São eles:

- Ctr 040/2022 – Instituto De Desenvolvimento Socioambiental;
- Ctr 039/2022 – Agroramalho Ltda;
- Ctr 038/2022 – CLPA Consultoria E Projetos Ltda;
- Ctr 043/2022 – CLPA Consultoria E Projetos Ltda;
- Ctr 041/2022 – Agroramalho Ltda.

Por outro lado, os contratos 035/2022, 042/2022, 036/2022 e 037/2022, diante da boa execução, foram aditivados para abril/24, setembro/24 e novembro/24, respectivamente.

Em uma análise macro, as principais atividades executadas no período foram:

- Cadastro da UFPA – 1.490 atividades;
- Elaboração de Projeto Individual – 2.087 atividades.

Desta forma, vê-se que, para estes 04 contratos, a execução vem obedecendo o plano de trabalho a contento.



Atividade coletiva de ATER, realizado pela Boza e Boza, contrato nº 035/2022.

4.14. PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO NORDESTE E CENTRO-OESTE

Descrição: O Programa visa a qualificação comercial e geração de negócios para empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos, equipes de alimentação. Prevê o atendimento em 06 unidades da federação, nas regiões Centro-Oeste e Nordeste do país, a saber: Alagoas, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Piauí e Sergipe.

Objetivo: Capacitar as entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos e equipes de alimentação.

Meta do Contrato de Gestão: 10.1

Público-alvo: Empreendimentos da agricultura familiar.

Período de realização: Início em dezembro de 2022 a agosto de 2024

Número total de beneficiários: 102 empreendimentos

4.14.1. Execução Física e Financeira

O Programa Brasil Mais Cooperativo NE/CO foi pactuado a partir da contratação de 06 (seis) entidades privadas executoras de Ater, mediante Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

Até o presente momento foram executadas 1.081 atividades, correspondente a 52,27% da execução física do Programa.

No 2º Semestre de 2023, foram executadas 772 atividades e a execução financeira foi de 35,54%.

META 10.1. Ofertar serviços de ATER para organizações de agricultores familiares na metodologia Mais Gestão.				
EXERCÍCIO			Atividades acumulada até 2º semestre de 2023	Executado no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	1.081	772
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	330.265	736.021

4.14.2. Análise Técnica do Programa

O Programa foi pactuado com 06 (seis) entidades privadas executoras de Ater mediante Edital de Chamamento Público nº 004/2022. As entidades foram contratadas em dezembro de 2022, com término da vigência inicialmente previsto para janeiro de 2024. Em dezembro de 2023, após a solicitação de algumas empresas, houve a prorrogação do prazo de vigência de seus instrumentos para agosto de 2024, no intuito de cumprir integralmente as obrigações assumidas.

O Programa tem como uma das frentes a realização de estudo da demanda por gêneros alimentícios de prefeituras e demais instituições compradoras; assessoria aos empreendimentos da agricultura familiar quanto à documentação necessária; organização e planejamento para o atendimento das demandas produtivas; apoio à elaboração e participação nas chamadas de compras públicas de alimentos.

Durante o 2º Semestre, a principal meta executada pelas entidades foi o atendimento individual em ater, o que levou as entidades Agroramalho, Instituto Flor do Cajueiro e IDEF a praticamente concluírem as atividades contratadas.

4.15. PROGRAMA ATER DIGITAL

Descrição: Investimento em ações de Regularização Fundiária e Assistência Técnica e Extensão Rural na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça
Objetivo: Celebrar parceria para a estruturação física e de serviços de Ater Digital para atendimento de famílias nos 09 Estados da Amazônia Legal.
Meta do Contrato de Gestão: 14-G
Público-alvo: Extensionistas das Entidades Públicas que farão o atendimento às famílias dos Estados relacionados.
Período de realização: Início em março/2023 a dezembro/2024
Número total de beneficiários: Aproximadamente 10.642 famílias e 293 extensionistas

4.15.1. Execução Física e Financeira

Os primeiros Instrumentos Específicos de Parceria no âmbito do Ater Digital foram celebrados em 30 de março de 2023, visando a execução de atividades de ATER DIGITAL, disponibilizando suporte tecnológico para execução de atividades presenciais e remotas, com aplicação e investimento em equipamentos de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDIC na região da Amazônia Legal.

Os recursos foram destinados aos estados da Amazônia Legal e aos Estados limítrofes.

Ao todo, 05 (cinco) Instrumentos Específicos de Parceria foram celebrados nos estados do Acre, Amapá, Tocantins, Maranhã e Piauí.

À exceção do IEP nº 009/2023, celebrado com a SADA/PI em 21 de dezembro de 2023, os demais instrumentos tiveram a sua vigência prorrogada para dezembro de 2024,

uma vez que nenhuma entidade havia adquirido os equipamentos digitais constantes do plano de trabalho.

Até o presente momento foram executadas 4 atividades, correspondente a 0,001% da execução física do Programa. No período apurado, foram executadas apenas 2 atividades, e a execução financeira foi de 46,53%.

META 14.G – Investimento Realizado (Ater Digital)				
EXERCÍCIO			Atividades acumulada até 2º semestre de 2023	Executado no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	4	2
		EXECUÇÃO FINANCEIRA	-0-	850.505

4.15.2. Análise Técnica do Programa

Abaixo segue o breve resumo de cada instrumento e os respectivos valores:

- IEP nº 001/2023, firmado com o Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá – Rurap, no valor total de R\$ 295.928,57 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);
- IEP nº 002/2023, firmado com a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – Agerp/MA, no valor total de R\$ 550.090,80 (quinhentos e cinquenta mil, noventa reais e oitenta centavos);
- IEP nº 003/2023, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins, no valor total de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais);
- IEP nº 004/2023, firmado com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre – Emater/AC, no valor total de R\$ 407.785,70 (quatrocentos e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos);
- IEP nº 009/2023, firmado com a Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA/PI, no valor total de R\$ 990.031,02 (novecentos e noventa mil, trinta e um reais e dois centavos).

Registre-se que, mesmo sendo uma das condições básicas para a execução do programa, nenhuma Entidade comprovou a aquisição dos equipamentos de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDIC previstos nos planos de trabalho.

4.16. PROGRAMA ATER MULHERES - RURAIS, AUTONOMIA, ALIMENTAÇÃO E VIDAS SAUDÁVEIS

Descrição: O Programa visa fomentar os serviços de Ater com a perspectiva de contribuir para a redução da pobreza no meio rural, para a cidadania e o bem-viver das mulheres rurais, por meio de ações que elevem sua autonomia econômica, assegurem o seu acesso a alimentos saudáveis e lhes possibilitem viver em um meio ambiente sustentável, a dispor de tempo livre, a viver sem violência e sem racismo e a participar de espaços de gestão social de políticas públicas. O Programa prevê o atendimento em todas as regiões do país.

Objetivo: Contratar entidades para prestação de serviços de Ater destinados às mulheres que desenvolvem atividades agrícolas em áreas rurais, urbanas e periurbanas.

Meta do Contrato de Gestão: 14-I

Público-alvo: Mulheres rurais e, ou, mulheres que desenvolvem atividades agrícolas em áreas urbanas ou periurbanas, preferencialmente organizadas em grupos produtivos.

Período de realização: Início em agosto/2023 a dezembro/2024

Número total de beneficiários: 10.500 beneficiárias

4.16.1. Execução Física e Financeira

O Programa Ater Mulheres Rurais, Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis apresentou 35 lotes, mediante Edital de Chamamento Público nº 001/2023, para a disputa entre as entidades, dos quais 28 lotes tiveram os vencedores declarados no dia 06 de julho de 2023.

Durante o 2º Semestre, foram executadas 398 atividades, correspondente a 0,002% da execução física do Programa. No mesmo período não há que se falar em execução financeira, uma vez que houve apenas o pagamento de aporte às Entidades.

Como no segundo semestre de 2023 foram executados apenas os aportes.

META 14-I. Ofertar serviços de ATER para mulheres rurais, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas.				
EXERCÍCIO			Atividades acumulada até 2º semestre de 2023	Executado no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	398	398
		EXECUÇÃO FINANCEIRA	-	R\$ 7.339.674

4.16.2. Análise Técnica

Como as datas para autorização do início das atividades ocorreram em datas alternadas, observa-se que as atividades realizadas no período pelas 15 entidades autorizadas se restringiram às três primeiras metas do programa: Reunião de articulação com organizações parceiras; Reunião de mobilização e seleção de beneficiárias e Visita de diagnóstico e caracterização da UFPA.

4.17. PROGRAMA CADASTRO DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PCRF

Descrição: O Programa de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária foi implantado para oferecer assistência e acesso à agricultura familiar sustentável. Em parceria com os governos estaduais e municipais, o programa visa o desenvolvimento social, com segurança jurídica, para o acesso aos demais programas oferecidos aos agricultores no âmbito federal, estadual e municipal. A regularização da posse de terra representa um passo importante no desenvolvimento da cidadania dos agricultores e a confirmação do direito adquirido através do trabalho no campo

Objetivo:

- Assegurar a presença do agricultor e agricultora no campo;
- Aumento da renda familiar no ambiente rural;
- Melhoria na qualidade de vida e fortalecimento do exercício da cidadania.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em 2018 até abril/2023.

Número total de beneficiários: 2.000

4.17.1. Execução Física e Financeira

No contexto geral foram executadas 23.962 atividades, perfazendo **96,22% de execução física**, sendo que no 2º semestre de 2023 foram executadas 141 atividades, voltadas a 141 beneficiários.

Percentual de execução financeira até o 2º semestre de 2023 = 98,55%.

META				
EXERCÍCIO			Atividades acumulada até 2º semestre de 2023	Executado no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	23.962	141
		EXECUÇÃO FINANCEIRA	4.528.961	34.909

4.17.2. Análise Técnica do Projeto

Com relação ao PCRf cabe destacar que foram pactuados 05 (cinco) contratos com entidades executoras de Ater privadas, por meio do Edital de Chamamento Público nº 008/2018.

Conforme consignado no preâmbulo deste programa, a execução de todas as atividades inerentes ao programa tinha seu termo final em 30 de abril de 2023.

Contudo, especificamente quanto ao contrato nº 90/2018, celebrado com a CARPIL, para a prestação de serviço de ATER no Estado da Paraíba, foi recomendado o reconhecimento de dívida das atividades executadas pela Entidade, desde que executadas até o dia 10 de julho de 2023. Diante do referido contexto, foi apurado o quantitativo de atividades executadas pela Entidade entre os dias 30 de abril de 2023 (último dia de vigência do instrumento) e o dia 10 de julho de 2023.

Após a análise das atividades executadas, o contrato registrou um percentual de execução de 97,74% e um montante residual de R\$ 34.908,40 (trinta e quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), os quais foram pagos à Entidade mediante a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no DOU em 28 de agosto de 2023.

Quanto aos aspectos gerais do Programa, do total de 2.000 beneficiários previstos, a ANATER alcançou a totalidade das UFPA's.

As ações de Ater foram pautadas com vistas à realização de intervenções no processo pós acesso à terra e/ou pós regularização de beneficiários do Programa, com objetivo de capacitar e qualificar os agricultores familiares por meio da criação de oportunidades de trabalho e de renda, do fortalecimento do exercício da cidadania e da melhoria da qualidade de vida, assegurando sua permanência no ambiente rural.

Para o segundo semestre de 2023, as atividades realizadas foram voltadas exclusivamente à Atualização do Diagnóstico em T2 (Tempo Dois), na busca de quantificar resultados inerentes ao Programa.

4.18. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – PNCF

Descrição: O Programa Nacional de Crédito Fundiário foi implantado para oferecer assistência e acesso à terra aos trabalhadores rurais e contribuir para a erradicação da pobreza rural e melhoria na qualidade de vida dos beneficiários, com vistas à promoção social, o programa estimula, coordena e implementa ações que buscam a capacitação para o acesso ao crédito rural, a melhoria da infraestrutura da família, e o apoio à inovação tecnológica e o acesso aos mercados.

Objetivo:

- Organização e gestão das Unidades Produtivas;
- Recuperação produtiva e ambiental dos projetos;
- Articulação e implementação de políticas públicas no âmbito produtivo, bem como as políticas de inclusão social.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em 2018 até abril/2023.

Número total de beneficiários: 4.500

4.18.1. Execução Física e Financeira

No contexto geral foram executadas 46.447 atividades, perfazendo **84,51% de execução física**, sendo que no 2º semestre de 2023 foram executadas 146 atividades, voltadas a 102 beneficiários.

Percentual de execução financeira até o segundo semestre de 2023 = 84,13%

META				
EXERCÍCIO			Atividades acumulada até 2º semestre de 2023	Executado no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	46.447	146
		EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	9.024.969	68.161

4.18.2. Análise Técnica do Projeto

Para o PNCF foram pactuados 10 (dez) contratos com entidades executoras de Ater privadas, mediante contratação do Edital de Chamamento Público nº 005/2018. Desse total, 09 (nove) foram encerrados e 01 (um) contrato foi rescindido.

Conforme consignado no preâmbulo deste programa, a execução de todas as atividades inerentes ao programa tinha seu termo final em 30 de abril de 2023.

Contudo, especificamente quanto ao contrato nº 61/2018 celebrado com a CARPIL, para a prestação de serviço de ATER no Estado de Alagoas, foi recomendando o reconhecimento de dívida dos serviços prestados pela Entidade até o dia 10 de julho de 2023.

Diante do referido contexto, foi apurado o quantitativo de atividades executadas pela Entidade entre os dias 30 de abril de 2023 (último dia de vigência do instrumento) e 10 de julho de 2023.

Após a análise das atividades executadas, o contrato registrou um percentual de execução de 69,48% e um montante residual de R\$ 68.160,85 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), os quais foram pagos à Entidade mediante a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no DOU em 28 de agosto de 2023.

Quanto às informações gerais do programa, do total de 4.500 beneficiários previstos, foram atendidos um total de 4.380 no decorrer de sua execução.

O não atendimento ao total de beneficiários previstos para o Programa se deu em função da rescisão contratual com a entidade Planejar, no estado de Minas Gerais, na qual havia previsão de atendimento de 450 beneficiários. No entanto, foram atendidos apenas 177.

Na mesma linha, para o contrato pactuado com a entidade Diamantina Agrícola, foram atendidos 396 beneficiários, ou seja, 88% do total previsto para o instrumento.

Como o principal objetivo do Programa é fornecer ações de Ater direcionada para o desenvolvimento e qualificação das unidades produtivas, bem como a gestão dos empreendimentos da agricultura familiar, visando seu fortalecimento e acesso qualificado aos mercados, as atividades do Programa, as atividades realizadas pela entidade CARPIL no segundo semestre de 2023 foram voltadas exclusivamente para a atualização do diagnóstico T2, tanto da comunidade quanto do beneficiário, além de atendimentos individuais de ater.



Figura. Registro do atendimento individual de Ater realizado pela Entidade Carpil, município de Palmeira dos Índios/AL, ao beneficiário Anderson Rocha.

4.19. PROGRAMA AGRONORDESTE

Descrição: Implantado no final de 2019, o Programa prospera semiárido ou agronordeste tem o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural no semiárido brasileiro. O foco é apoiar pequenos e médios produtores que já comercializam parte da produção, mas encontram dificuldades para expandir o negócio e gerar mais renda e emprego na região onde vivem.

São cadeias produtivas diversas, entre bovinocultura e ovinocaprinocultura (corte e leite), apicultura, avicultura, fruticultura, suinocultura, olericultura, piscicultura, carcinicultura, cafeicultura, sisalicultura, floricultura, agricultura anual (feijão e milho) e cana-de-açúcar.

O Agronordeste foi lançado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e é desenvolvido pela Anater em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR).

Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural no semiárido brasileiro;

Meta do Contrato de Gestão: 14.1

Público-alvo: Pequenos e médios produtores.

Período de realização: Início em 2019 até junho/2024.

Número total de beneficiários: 18.000

4.19.1. Execução Física e Financeira

O Programa Agronordeste foi uma iniciativa do Governo Federal executado através do Convênio nº 001/2019 com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, desde 2019, com a proposta de levar a metodologia da Assistência Técnica e Gerencial – ATeG a diversos Estados e regiões do Semiárido brasileiro, visando a promoção de melhoria de gestão e aumento de produtividade e lucratividade de pequenas e médias propriedades rurais.

A título de esclarecimento metodologia de AteG utilizada tem por base a assistência técnica contínua, refletida em cinco passos:

- 1 - Diagnóstico produtivo individualizado;
- 2 - Planejamento estratégico;
- 3 - Adequação tecnológica;
- 4 – Capacitação profissional complementar;
- 5 – Avaliação sistemática dos resultados

Ou seja, os produtores rurais passaram por um diagnóstico produtivo individualizado, que os conduziu a um planejamento estratégico personalizado. Com o planejamento em mãos, o produtor rural recebeu o plano de ação, que foi executado ao longo do Programa, e os resultados foram organizados e avaliados sistematicamente.

O valor total do Convênio nº 001/2019 é de R\$ 120.009.485,06, sendo R\$ 80.007.985,06 do SENAR e, R\$40.001.500,00 da Anater. Desse total, no segundo semestre de 2023 ainda restava o valor de R\$ 6.501.500,00 (seis milhões, quinhentos e um mil e quinhentos reais) a ser liberado, para que houvesse a totalização o repasse total dos recursos programados.

META 14.1				
EXERCÍCIO			Atividades acumulada até 2º semestre de 2023	Executado no 2º semestre de 2023
EIXO	OPERACIONALIZAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	31.504	500
		EXECUÇÃO FINANCEIRA	33.500.000	-

4.19.2. Análise Técnica do Programa

O Programa é uma iniciativa do Governo Federal, iniciado no final de 2019, com a proposta de levar a metodologia da Assistência Técnica e Gerencial – ATeG aos produtores do Semiárido brasileiro, ou seja, produtores do Nordeste e da região norte de Minas Gerais, visando a promoção de melhoria de gestão e aumento de produtividade e lucratividade de suas propriedades (pequenas e médias).

Os 10 Estados da Federação atendidos pelo programa foram: AL, BA, CE, MA, PB, PI, PE, RN, SE e MG.

Inicialmente, o Convênio celebrado com o SENAR previa o atendimento a **17.144** produtores/propriedades.

No entanto, de acordo com o 1º termo aditivo, o convênio passou a ter como meta o atendimento a um total de **18.000** produtores rurais, número que, por iniciativa do Senar, foi expandido para **25.200** propriedades.

A justificativa para o aumento dos atendimentos foi que, como alguns médios produtores atendidos pelo programa, possuem mais de uma propriedade, o SENAR percebeu que seria interessante aumentar o número de propriedades atendidas na mesma proporção.

Dentro do projeto, cerca de **16** cadeias produtivas são atendidas, sendo que a bovinocultura de leite, ovinocaprinocultura de corte e a fruticultura representam aproximadamente **65%** do total das atividades produtivas, demonstrando a representatividade dessas cadeias na região, conforme demonstrado abaixo.

Atividade Agropecuária		Propriedades		Atendimentos		
1.	Bovinocultura de Leite	8.792	28,0% 	148.952	26,3% 	
2.	Ovinocaprinocultura de Corte	6.612	21,1% 	117.952	20,8% 	
3.	Fruticultura Perene	4.921	15,7% 	90.210	15,9% 	
4.	Olericultura	3.685	11,8% 	69.699	12,3% 	

Importante salientar que com relação às metas físicas, o Programa atingiu o percentual de 100%, ultrapassando, inclusive, a própria perspectiva de atendimento do

SENAR constante do 1º aditivo ao convênio. Assim, foi apurado um quantitativo final de 31.504 estabelecimentos rurais atendimentos.

Ainda que tenha havido um aumento substancial de propriedades atendidas para além do previsto na meta inicial, este acréscimo não representou ônus para a ANATER, nem aumento no valor global do convênio.

Frise-se que, mesmo com a execução em 100% ao final do 2º semestre de 2023, o instrumento foi prorrogado até junho de 2024, visando a correta prestação de contas e o pagamento da última parcela.

5. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA FINALÍSTICA

Consideram-se finalísticas aquelas despesas relacionadas à execução dos programas e projetos vinculados à missão da Anater que consistem, preponderantemente, em viabilizar a prestação dos serviços de Ater para agricultores familiares, pequenos e médios produtores, promovendo o desenvolvimento rural em todo o território nacional.

Apresenta-se as despesas realizadas com recursos de Ater no segundo semestre de 2023:

PROGRAMA	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO POR ADITIVOS	SALDOS EXECUTADOS ATÉ 30/06/2023	Metas não cumpridas, Reprovação / Ajustes. Baixa e Pagas a Maior, Rescisão.	EXECUTADO NO 2º SEMESTRE DE 2023	SALDOS A EXECUTAR
Agronordeste	40.001.500	33.500.000	0	0	6.501.500
Ater Digital	1.827.783	0	0	850.505	977.278
Brasil Mais Cooperativo	6.000.000	3.770.024	205	623.313	1.606.868
EAD	3.000.000	3.000.000	0	0	0
Embrapa/Faped	468.668	468.668	0	0	0
M.Gestão	76.447.809	69.066.173	6.044.647	482.451	854.538
Mulheres Rurais	38.304.333	0	0	7.339.674	30.964.659
Orgânicos - OCS	7.163.364	1.607.386	0	987.925	4.568.053
P.B. Amazônia	11.388.969	5.282.406	1.368	1.352.614	4.755.317
P.B. Matopiba	5.000.000	799.994		824.249	3.375.757
P.B. Sudene	30.313.843	8.815.207	4.903.483	4.642.816	11.952.337
P.B SUL E SUDESTE	12.000.001	1.647.127		1.814.583	8.538.291
P.B.M.C Nordeste e Centro Oeste	3.000.000	330.265		736.021	1.933.714
P. Brasil	21.794.565	7.587.117	880.187	1.978.647	11.348.614
PCTRF	4.630.943	4.528.961	46.518	34.909	20.555
PDHC	81.967.335	74.363.276	3.985.219	507.806	3.111.034
Piloto	20.829.158	17.107.158	3.722.000		0
PNCF	10.807.807	9.024.969	1.422.020	68.161	292.657
PNCF - Terra Brasil	7.064.298	3.269.030	0	542.458	3.252.810
Quiombola - PDHC	12.218.579	2.282.968	1.218.607	3.477.461	5.239.543
Tabaco	20.825.813	19.670.273	433.149	56.097	666.294
TOTAL	415.054.768	266.121.002	22.657.403	26.319.690	99.959.819

Pagamentos efetuados até o 2º Semestre de 2023 – Inclui aportes ainda não descontados (R\$).

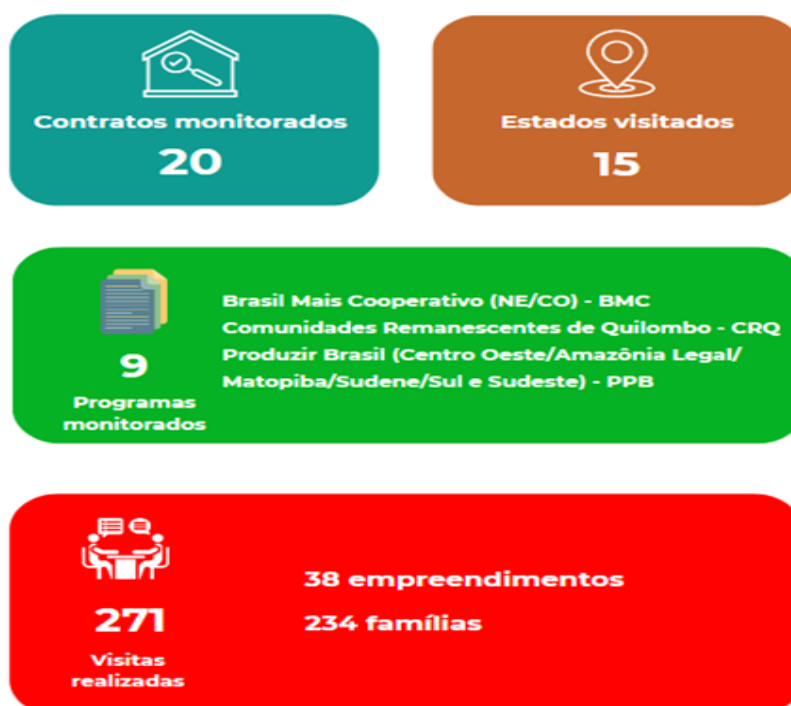
6. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Além do acompanhamento e monitoramento dos instrumentos, descritos no subitem 2.5.1, a Anater realiza, por intermédio da Gerência de Negócios e Monitoramento (GNEM/Ditec), o monitoramento *in loco* dos instrumentos para garantir a eficácia e conformidade dos projetos de Ater.

Essa abordagem proporciona uma compreensão detalhada das práticas implementadas, assegurando alinhamento entre as diretrizes, alcance de metas e qualidade nos serviços. Nessa perspectiva, verifica-se que as visitas realizadas, além de ter caráter educativo e formativo, visam examinar o cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho dos instrumentos, o progresso das atividades desenvolvidas, e a identificação de eventuais fragilidades e propor soluções para otimizar a execução das ações.

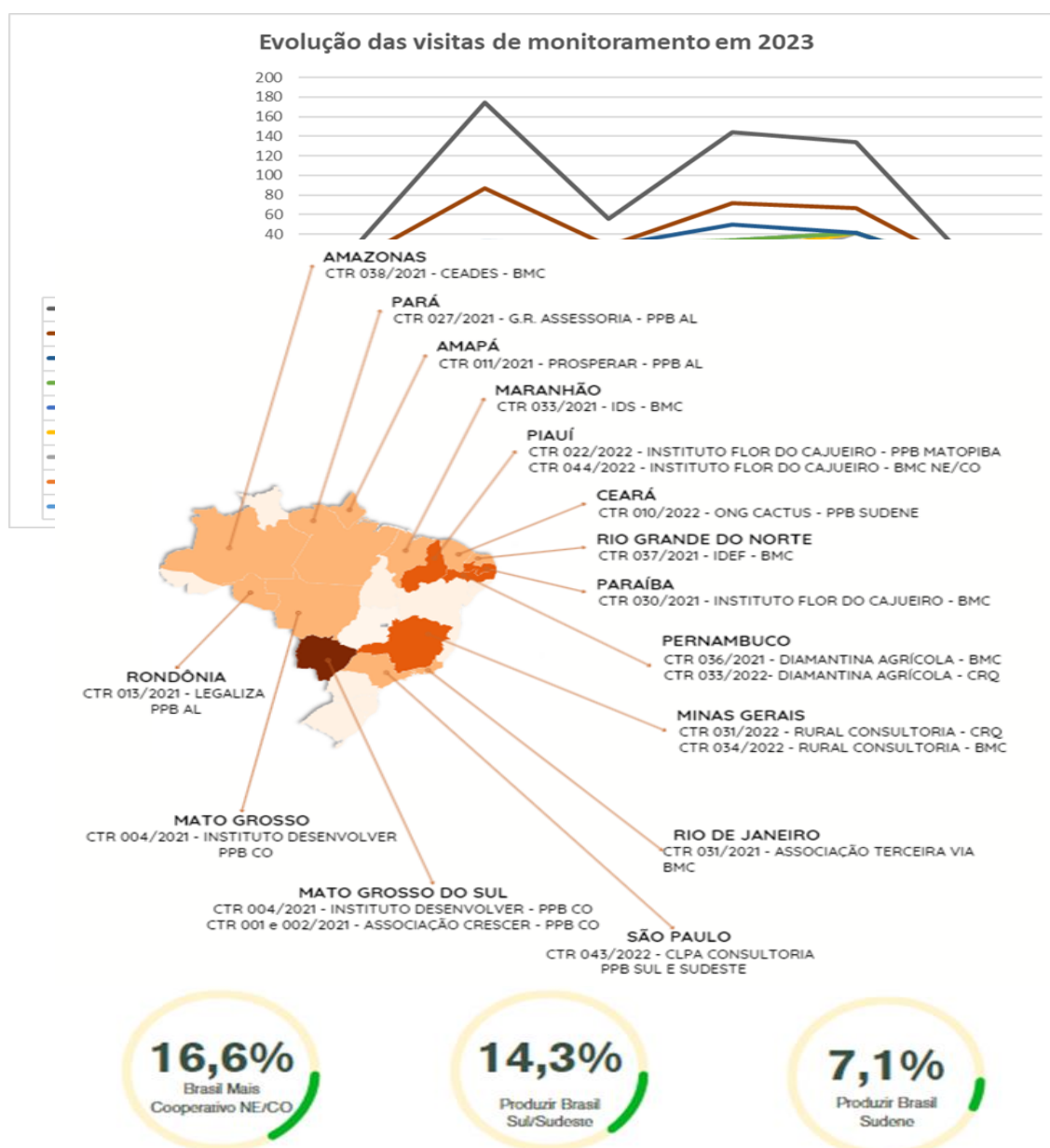
Visa, ainda, a obtenção de informações e/ou sugestões das entidades parceiras e dos beneficiários para que os gestores da Anater possam promover os ajustes necessários durante o ciclo de execução dos instrumentos, viabilizando dessa forma, o alcance dos resultados pretendidos pelo programa e a efetividade das atividades de Ater prestadas aos beneficiários.

Segue abaixo, a síntese dos resultados no exercício do segundo semestre de 2023:



A retomada das atividades de monitoramento *in loco*, no segundo semestre de 2023, ocorreu com o intuito de estender essa verificação, respeitados os limites orçamentários e financeiros do Contrato de Gestão, a mais de 1 (uma) visita ao longo da vigência dos instrumentos, aliada à melhoria na estruturação dos questionários e das alterações na metodologia de visitas.

Os gráficos abaixo ilustram a evolução das visitas realizadas, a quantidade de contratos monitorados ao longo do segundo semestre de 2023, a quantidade por Estado e o percentual de contratos que foram visitados pelo menos uma vez, conforme o Programa estabelecido.



Com a atuação em campo, a equipe de monitoramento da GNEM teve a oportunidade de identificar desafios e obstáculos que podem surgir durante a implementação dos projetos. Isso possibilita a adoção de medidas corretivas e a busca por soluções de maneira mais ágil e eficaz.

Nessa linha, identificou-se os principais desafios a serem implementados:



7. CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DE ATER

O credenciamento de entidades executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), sejam elas públicas ou privadas, segue as diretrizes estabelecidas pela Lei da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater) nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e pelo Manual da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) para Credenciamento de Entidades Executoras de Ater. Esse processo é público e acessível por meio do Sistema de Gestão de Ater (SGA).

Durante o segundo semestre de 2023 foram realizadas 270 solicitações de Credenciamento das quais 75 entidades foram credenciadas.

Meses	Entidades solicitantes	Entidades credenciadas
Julho	62	15
Agosto	43	6
Setembro	23	11
Outubro	52	15
Novembro	44	15
Dezembro	44	13
Total	270	75

Lista de entidades solicitantes de credenciamento e entidades credenciadas por mês.

8. FORMAÇÃO EXTENSIONISTA EM ATER

Durante o segundo semestre de 2023, 04 cursos foram realizados virtualmente (Ater Comunidades Remanescentes de Quilombo e Ater Programa de Consolidação de Assentamentos Produzir Brasil), e 35 cursos ocorreram presencialmente (Formação de Formadores(as), Agentes de Ater e Ater Mulheres Rurais), como parte do programa de formação da ANATER. Esses cursos foram projetados para capacitar os e as agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), dotando-os de conhecimentos atualizados, habilidades práticas e ferramentas necessárias para melhorar suas práticas de trabalho no território.

Curso	Formato	Número de Agentes
Formação de Formadores(as)	Presencial	37
Agentes de Ater	Presencial	58
Ater Comunidades Remanescentes de Quilombo	Virtual	78
Ater Programa de Consolidação de Assentamentos Produzir Brasil	Virtual	112
Ater Mulheres Rurais	Presencial	561
Total de agentes capacitados(as)		846

Agentes de Ater capacitados(as) no segundo semestre de 2023.

A formação proporcionada pela ANATER buscou alinhar as atividades dos e das agentes com os princípios e objetivos da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), visando assim fortalecer e aprimorar a prestação de serviços de Ater em todo o país.

9. APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATER – SGA

Melhorias dos seguintes módulos no sistema SGA:

- Chamada Pública, aprimoramento dos blocos 1, 2, 3 e 4;
- Monitoramento in loco composto de: Cadastro de monitoramento, cadastro de beneficiário;
- Relatórios: Atividades, Diagnóstico e Credenciamento.

10. ÁREA DE GESTÃO – EIXO ESTRUTURAÇÃO

10.1. Estruturação Física – Imóveis

A Anater está situada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, 5º andar, Edifício Palácio do Desenvolvimento, Cep 70.057-900 – Brasília/DF.

A Agência opera em um espaço cedido pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), com uma área de 1.212,63m², em caráter excepcional. Em 2023 houve a prorrogação do contrato de cessão de uso, por mais 24 meses, iniciando em 24/08/2023.

As despesas com o imposto sobre a propriedade territorial urbana (IPTU), taxa de limpeza urbana (TLP) e condomínio são cobertas pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério de Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA).

No entanto, devido às novas demandas e projetos é esperado o crescimento da Anater, com aumento do número de colaboradores e expansão de suas instalações. No final de 2023 foi formalizado pedido ao MDA para a disponibilização de mais um andar do prédio atual. Infelizmente, essa solicitação foi negada, o que impulsionou a Anater a buscar alternativas para acomodar seu funcionamento.

Diante dessa situação, a Anater está em busca de um espaço maior, que possa atender às suas necessidades crescentes. A alternativa viável encontrada é a locação de um novo espaço que seja adequado para as operações da Agência e que permita a expansão necessária.

10.2. Equipe terceirizada

Destacamos que o MDA disponibiliza a seguinte equipe de funcionários terceirizados à ANATER:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Limpeza	2
Copa	1
Garçom	1
Vigilante	1
TOTAL	5

10.3. Licitações e Contratos

Como previsto, as aquisições e contratações da Anater devem ser precedidas de processo de licitação que assegure uma concorrência: eficiência e vantajosidade. A conformidade legal das licitações e contratações é garantida pelo Regulamento de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres da Anater (Resolução nº 01/2016, aprovada pelo Conselho de Administração).

Subsidiariamente, a Anater se utiliza da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e de Decretos federais correlatos. A Agência também recorre a Guias, Orientações e Modelos elaborados pela Advocacia Geral da União – AGU, visando a melhoria contínua da governança das contratações públicas.

Sob esse referencial normativo, no ano de 2023, a Anater realizou os primeiros procedimentos licitatórios utilizando como parâmetro a nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 2021, para aprimorar os procedimentos das contratações diretas.

Nos processos de contratação, a Assessoria Jurídica (AssJur) e a Assessoria de Controle Interno (ACI) tiveram papel relevante no assessoramento dos procedimentos a partir de aspectos jurídico-formais, bem como de controle. Essa parceria tem possibilitado o aprimoramento dos controles internos e avanços quanto à elaboração dos artefatos das contratações e definição dos trâmites processuais.

Assim, o trabalho de licitações e contratações, ao longo do ano, foi marcado por significativo esforço de gestão e de reorganização de fluxos e procedimentos.

Uma etapa importante diz respeito à identificação das principais necessidades e da organização do plano anual de contratações, tendo sido priorizadas as demandas mais relevantes e de atendimento imediato.

A seguir estão demonstradas as compras realizadas e as licitações e contratos administrativos e finalísticos firmados e em execução pela Anater no 2º semestre do ano de 2023. Informações adicionais podem ser encontradas no sítio da Agência, disponível em <https://www.Anater.org>.

PROCEDIMENTO	OBJETO
107/2023	Aquisição de botons
117/2023	Aquisição de livros
208/2023, 209/2023, 247/2023, 251/2023, 253/2023	Serviço de coffee break
254/2023	Aquisição de material para oficinas
291/2023	Aquisição de equipamentos para hospedagem do SGA2
294/2023	Serviço de Translado

Fonte: GL/DAF/Anater

Além disso, foram iniciadas no 2º semestre quatro novos procedimentos que viabilizarão o lançamento de licitações para o próximo exercício, dispondo de maior segurança e conformidade.

As licitações e contratos da Anater podem ser consultados pelo sítio eletrônico www.Anater.org > Transparência e Prestação de Contas, destacando o compromisso da Agência com a eficiência e transparência em suas operações.

10.3.1. Termos Aditivos

No segundo semestre foram celebrados 50 (cinquenta) termos aditivos aos contratos de ater; 03 (três) termos aditivos aos instrumentos específicos de parcerias; 05 (cinco) termos aditivos aos contratos administrativos; e 01 (um) termo aditivo à ata de registro de preço, conforme descrito abaixo:

CONTROLE DE ADITIVOS - CONTRATOS DE ATER				
TIPO	Nº CTR	PROGRAMA	UF	ENTIDADE
CTR	044/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	PI	IFC
CTR	047/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	SE	PROSPERAR
CTR	049/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	AL	AGRORAMALHO
CTR	048/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	CE	IDEF
CTR	045/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	MT	GR
CTR	026/2021	BRASIL+COOPERATIVO PNAE	AM	DESENVOLVER
CTR	039/2021	BRASIL+COOPERATIVO PNAE	TO	TERRA VIVA
CTR	038/2021	BRASIL+COOPERATIVO PNAE	TO	TERRA VIVA
CTR	031/2021	BRASIL+COOPERATIVO PNAE	RJ	TERCEIRA VIA
CTR	032/2021	BRASIL+COOPERATIVO PNAE	BA	AGROTÉCNICA ARAÇUAÍ
CTR	021/2022	MATOPIBA	GO	CLPA
CTR	022/2022	MATOPIBA	PI	IFC
CTR	005/2022	ORGÂNICOS OCS	SE	PROSPERAR
CTR	006/2022	ORGÂNICOS OCS	RN	TERREA VIVA
CTR	001/2022	ORGÂNICOS OCS	CE	IFP
CTR	004/2022	ORGÂNICOS OCS	PB	IFC
CTR	007/2022	ORGÂNICOS OCS	RN	TERRA VIVA
CTR	003/2022	ORGÂNICOS OCS	PE	DIAMANTINA
CTR	004/2021	P. BRASIL	MT	DESENVOLVER
CTR	003/2021	P. BRASIL	MT	DESENVOLVER
CTR	008/2021	P. BRASIL	MT	DESENVOLVER
CTR	005/2021	P. BRASIL	GO	ZOTEC
CTR	006/2021	P. BRASIL	MS	IBS
CTR	002/2021	P. BRASIL	MS	CRESCER
CTR	001/2021	P. BRASIL	MS	CRESCER
CTR	018/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	PI	IFC
CTR	008/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	AL	STRADA
CTR	012/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	MA	PRÓ AMBIENTE
CTR	013/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	MA	PRÓ AMBIENTE
CTR	020/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	SE	PROSPERAR
CTR	015/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	MG	RURAL
CTR	009/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	BA	AGRO TÉCNICA ARAÇUAÍ
CTR	011/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	ES	LEGALIZA
CTR	019/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	RN	TERRA VIVA
CTR	017/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	PE	COOATES
CTR	010/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	CE	CACTUS
CTR	014/2022	PRODUZIR BRASIL SUDENE	MA	HELING
CTR	025/2022	QUILOMBOLA	AL	AGRORAMALHO
CTR	029/2022	QUILOMBOLA	MA	IDS
CTR	030/2022	QUILOMBOLA	MG	RURAL
CTR	031/2022	QUILOMBOLA	MG	RURAL

CTR	032/2022	QUILOMBOLA	PE	DIAMANTINA
CTR	033/2022	QUILOMBOLA	PE	DIAMANTINA
CTR	034/2022	QUILOMBOLA	PI	FLOR DO CAJUEIRO
CTR	028/2022	QUILOMBOLA	MA	RENOVA
CTR	026/2022	QUILOMBOLA	BA	RENOVA
CTR	037/2022	SUL/SUDESTE	MG	RURAL
CTR	036/2022	SUL/SUDESTE	MG	LEGALIZA
CTR	035/2022	SUL/SUDESTE	ES	BOZA E BOZA
CTR	042/2022	SUL/SUDESTE	SC	IDS
IEP	001/2021	PRODUZIR BRASIL	GO	EMATER/GO
IEP	004/2021	PNCF	RS	EMATER/RS
IEP	002/2021	PRODUZIR BRASIL	MS	EMATER/MS
CTR ADM	008/2020	ADMINISTRATIVO	-	INOVA
CTR ADM	001/2022	ADMINISTRATIVO	-	SODEXO
CTR ADM	001/2023	ADMINISTRATIVO	-	V2TEC
CTR ADM	004/2022	ADMINISTRATIVO	-	BIOSEG
CTR ADM	002/2021	ADMINISTRATIVO	-	MOORE
ARP	001/2022	ADMINISTRATIVO	-	GOIASPAPER

Além disso, foram realizados 05 (cinco) encerramentos aos Instrumentos Específicos de Parceria e 9 (nove) Contratos de Ater, conforme detalhado a seguir:

CONTROLE DE ENCERRAMENTO – IEPS/CTR			
TIPO	Nº CTR	PROGRAMA	ENTIDADE
IEP	015/2018	PDHC	EMATER/CE
IEP	003/2017	PILOTO	EMATER/RS
IEP	006/2018	M.GESTÃO	EMATER/RS
IEP	010/2017	PDHC	INCAPER
IEP	012/2017	PDHC	EMATER/RN
CTR	014/2018	PDHC	COOATES
CTR	016/2018	PDHC	SERTÃO VERDE
CTR	027/2022	PDHC	ADECOM
CTR	029/2018	PDHC	GR
CTR	030/2018	PDHC	GR
CTR	039/2018	TABACO	UNEAGRO
CTR	041/2018	M. GESTÃO	COODERSUS
CTR	051/2018	M. GESTÃO	ADEOP
CTR	005/2018	PDHC	TUPINAMBÁ

Como resultado da Chamada Pública ATER Mulheres, foram formalizados 30 (trinta) contratos de ATER e 03 (três) Instrumentos Específicos de Parceria. Além disso, foram estabelecidos 05 (cinco) Instrumentos Específicos de Parceria relacionados à ATER Digital, sendo:

CONTROLE DE CONTRATOS DE ATER – IEPS				
TIPO	Nº CTR	PROGRAMA	UF	ENTIDADE
CTR	005/2023	ATER MULHERES	AM	INSTITUTO ACARIQUARA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS SUSTENTAVEIS
CTR	006/2023	ATER MULHERES	MA	INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E ESTUDOS MUNICIPAIS
CTR	007/2023	ATER MULHERES	RO	LEGALIZA
CTR	008/2023	ATER MULHERES	TO	COOPTER
CTR	009/2023	ATER MULHERES	AL	AGRORAMALHO
CTR	010/2023	ATER MULHERES	BA	HUMANA
CTR	011/2023	ATER MULHERES	BA	HUMANA
CTR	012/2023	ATER MULHERES	BA	MOC
CTR	013/2023	ATER MULHERES	BA	COOPESSBA
CTR	014/2023	ATER MULHERES	CE	CETRA
CTR	015/2023	ATER MULHERES	CE	IDEF
CTR	016/2023	ATER MULHERES	PB	IFC
CTR	017/2023	ATER MULHERES	PB	PATAC
CTR	018/2023	ATER MULHERES	PE	CASA MULHER DO NORDESTE
CTR	019/2023	ATER MULHERES	PE	SABIA
CTR	020/2023	ATER MULHERES	PI	IFC
CTR	021/2023	ATER MULHERES	PI	IDEF
CTR	022/2023	ATER MULHERES	RN	TERRA VIVA
CTR	023/2023	ATER MULHERES	SE	COOPERATIVA NORDESTINA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CTR	024/2023	ATER MULHERES	GO	INSTITUTO REDE TERRA
CTR	025/2023	ATER MULHERES	MS	SECAF
CTR	026/2023	ATER MULHERES	MS	IDASE
CTR	027/2023	ATER MULHERES	ES	AGRORAMALHO
CTR	028/2023	ATER MULHERES	MG	AMEFA
CTR	029/2023	ATER MULHERES	MG	AGRO TÉCNICA ARAÇUAÍ LTDA
CTR	030/2023	ATER MULHERES	SP	SOF
CTR	031/2023	ATER MULHERES	PR	AGRORAMALHO

CTR	032/2023	ATER MULHERES	SC	COOPERATIVA DE TRABALHO E EXTENSÃO RURAL TERRA VIVA
CTR	033/2023	ATER MULHERES	DF	LEGALIZA
CTR	069/2023	QUILOMBOLA	DF	INSTITUTO RENOVA DO SEMIÁRIDO
IEP	001/2023	ATER Digital	AP	RURAP
IEP	002/2023	ATER Digital	MA	AGERP
IEP	003/2023	ATER Digital	TO	RURALTINS
IEP	004/2023	ATER Digital	AC	EMATER
IEP	005/2023	ATER MULHERES	AP	RURAP
IEP	007/2023	ATER MULHERES	MA	AGERP
IEP	008/2023	ATER MULHERES	SE	EMDAGRO
IEP	009/2023	ATER Digital	PI	SADA

Durante o segundo semestre de 2023, foram efetuados Termos de Confissão e Reconhecimento de Dívida para os contratos listados abaixo:

CONTROLE DE CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DÍVIDA				
TIPO	Nº CTR	PROGRAMA	UF	ENTIDADE
CTR	001/2018	PDHC	MG	PLANEJJAR
CTR	002/2018	PDHC	MG	PLANEJJAR
CTR	003/2018	PDHC	MG	PLANEJJAR
CTR	004/2018	PDHC	MG	PLANEJJAR
CTR	015/2018	PDHC	PE	AGRORAMALHO
CTR	033/2018	PDHC	BA	HUMANA
CTR	036/2018	TABACO	SC	HUMANA
CTR	052/2018	M. GESTÃO	PR	MOC
CTR	061/2018	PNCF	AL	COOPESSBA
CTR	075/2018	M. GESTÃO	MG	CETRA
CTR	076/2018	M. GESTÃO	MG	IDEF
CTR	080/2018	M. GESTÃO	SP	IFC
CTR	085/2018	M. GESTÃO	SE	ASSOCENE
CTR	086/2018	M. GESTÃO	BA	ASSOCENE
CTR	090/2018	PCTRF	PB	CARPIL

10.4. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

No ano de 2023 a Agência promoveu assinaturas de 05 (cinco) Contrato Administrativo, conforme elencado a seguir:

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
TIPO	Nº CTR	ENTIDADE
CTR ADM	001/2023	BAZZANEZE
CTR ADM	002/2023	IEL
CTR ADM	003/2024	CASEL
CTR ADM	004/2023	INVESTCAR VEICULOS
CTR ADM	068/2023	V2TEC SOLUÇÕES LTDA

11. ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE

A estruturação do quadro de pessoal da Anater está estabelecida na meta 2.1 do Contrato de Gestão, a qual limita o gasto a 15% do valor anual do Orçamento Programa da Agência. No tocante à referida estruturação, cumpre esclarecer a composição do quadro da Anater:

- Presidente e Diretores, nomeados pelo Presidente da República, para o exercício do mandato de 4 (quatro) anos, e por ele a qualquer tempo exonerado, de ofício ou por proposta do Conselho de Administração;
- Empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O percentual e o limite financeiro para composição da força de trabalho da Anater estão convencionados no Contrato de Gestão e seus aditivos, e o quantitativo e especificidade do quadro técnico está diretamente ligado à consecução dos objetivos finalísticos da entidade.

Nesse sentido, o quadro de pessoal é intrinsecamente vinculado às necessidades técnicas e operacionais da Agência, de forma a comportar a volumetria de Projetos, Programas e instrumentos derivados, conforme consignado no Plano de Ação Anual e ajustado ao valor no Orçamento Programa.

A seguir, está demonstrada a força de trabalho da Anater no 2º Semestre do ano de 2023:

JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23
Lotação	Lotação	Lotação	Lotação	Lotação	Lotação
68	69	69	69	68	69

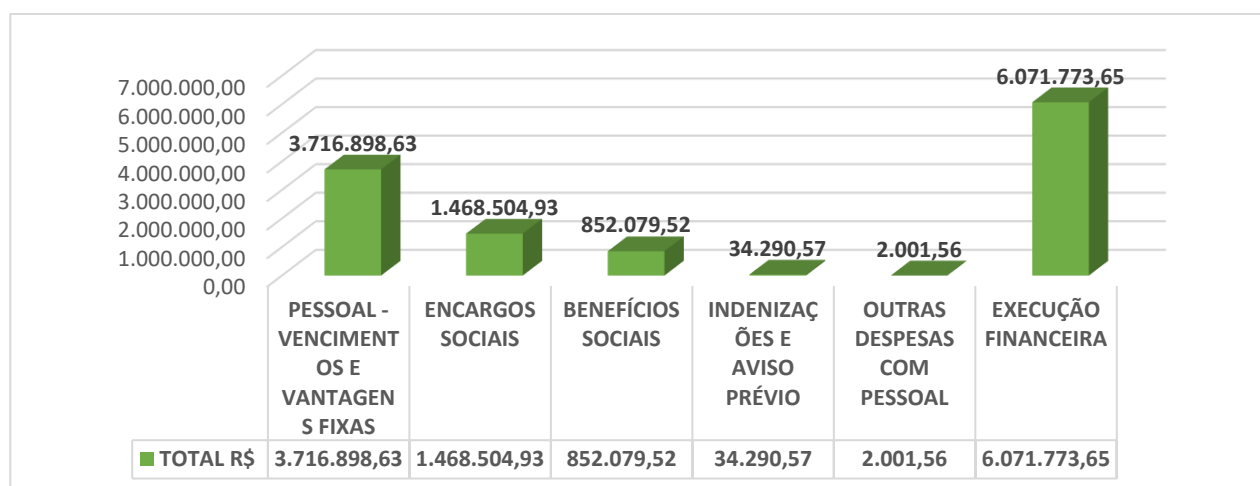
Pelo exposto, fica demonstrado que aproximadamente 43% da força de trabalho está alocada na área finalística da Anater.

De modo a cumprir o estabelecido no Contrato de Gestão e no Orçamento Programa da Anater no 2º semestre de 2023, os gastos com salários, benefícios, encargos da folha e despesas trabalhistas variáveis totalizaram R\$ 6.071.773,65 (seis milhões, setenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), com a seguinte destinação:

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS/ SALDOS MÊS	JUN R\$	JUL R\$	AGO R\$	SET R\$	OUT R\$	NOV R\$	TOTAL R\$
PESSOAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	589.224,93	631.141,37	624.346,63	624.246,88	629.365,91	618.572,91	3.716.898,63
ENCARGOS SOCIAIS	222.042,60	232.146,12	226.977,18	226.989,07	251.104,98	309.244,98	1.468.504,93
BENEFÍCIOS SOCIAIS	146.830,40	139.385,26	142.344,50	140.333,77	143.724,62	139.460,97	852.079,52
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	-	-	-	34.290,57	-	34.290,57
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	-	-	-	-	-	-	2.001,56
EXECUÇÃO FINANCEIRA	958.097,93	1.002.672,75	993.668,31	991.569,72	1.058.486,08	1.067.278,86	6.071.773,65
PROVISÕES	111.500,91	195.800,04	148.800,77	160.222,32	198.918,90	83.115,10	-
PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO LIMITE DO CONTRATO DE GESTÃO	42%						

Despesas com pessoal: Fonte Balancetes mensais.

Conforme gráfico demonstrativo da composição dos gastos/saldos mês:



Quanto aos benefícios dos dirigentes e colaboradores desta Agência, estes são concedidos, a título de auxílio, nos seguintes valores individuais:

- Auxílio Alimentação/Refeição no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Auxílio Saúde é o percentual de até 90%, limitado ao valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais);
- Auxílio Odontológico limitado ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

No 2º Semestre de 2023 a Anater permaneceu com a seguinte composição dos membros da diretoria:

DIRIGENTES
Presidente: Jefferson Coriteac
Diretor Técnico: Loroana Coutinho de Santana
Diretor Administrativo e Financeiro: Carlos Camilo Góes Capiberibe
Diretora de Transferência de Tecnologia: Ana Margarida Castro Euler

Os custos com Dirigentes no 2º semestre, estão demonstrados a seguir:

EXERCÍCIO 2023	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (R\$)	ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	BENEFÍCIOS (R\$)	TOTAL FOLHA, ENCARGOS E BENEFÍCIOS (R\$)	RESCISÕES E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS (R\$)
JUL	86.304,60	24.165,28	5.850,00	116.319,88	-
AGO	86.304,60	24.165,28	5.850,00	116.319,88	-
SET	86.304,60	24.165,28	5.850,00	116.319,88	-
OUT	86.304,60	24.165,28	5.850,00	116.319,88	-
NOV	86.304,60	24.165,28	5.850,00	116.319,88	-
DEZ	86.304,60	24.165,28	5.850,00	116.319,88	-
TOTAL	517.827,60	144.991,68	35.100,00	697.919,28	-

Fonte: Balancete contábil.

Como se observa, o custo mensal da folha de pagamentos, excluídas despesas extraordinárias de rescisões trabalhistas, permaneceu dentro do previsto no Contrato de Gestão e no Orçamento Programa da Anater.

No que se refere aos Conselheiros, conforme previsão dos artigos 7º e 9º da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, não há remuneração para o exercício do mandato.

11.1. Jovem Aprendiz

Em 13/02/2023 a Anater firmou Contrato nº 003/2023 com a Casa de Ismael – Lar da Criança (CASEL) para recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento, com a disponibilização de 02 (dois) Jovens Aprendizes em atendimento ao Programa Jovem Aprendiz.

No 2º Semestre de 2023 a despesa referente ao referido Contrato foi de R\$ 14.945,72 (quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), como demonstrado a seguir:

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ		
MÊS	QUANTIDADE	TOTAL
JUL	2	R\$ 2.521,19
AGO	2	R\$ 2.567,85
SET	2	R\$ 2.559,47
OUT	2	R\$ 2.504,47
NOV	2	R\$ 2.398,27
DEZ	2	R\$ 2.394,47
TOTAL		R\$ 14.945,72

Fonte: Gerência Administrativa e Financeira – Recursos Humanos.

11.2. Contratação de Autônomo

Em abril de 2023 foi lançada a Chamada Pública 001/2023 Ater Mulheres Rurais: Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis, pela Anater visando o cumprimento da meta 8.1 – Agentes de Ater Formadores (RPA) inserida nas ações do Programa de Organização Produtiva e Econômica das Mulheres Rurais, no âmbito da Subsecretaria de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Para esta chamada foram contratados 37 profissionais autônomos por meio de RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), e o total pago nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023 foi de R\$ 303.630,00 (trezentos e três mil e seiscentos e trinta reais), e referente ao encargo de Contribuição Previdenciária Patronal R\$ 60.726,00 (sessenta mil e setecentos e vinte e seis reais).

12. EIXO CUSTEIO OPERACIONAL – Meta 16.1

CUSTEIO OPERACIONAL	2º semestre/2023	Total do Ano de 2023
Telefone	62.106,20	62.106,20
Combustíveis e Lubrificantes	7.092,43	7.092,43
Internet	7.950,00	7.950,00
Energia elétrica	47.890,32	47.890,32
Serviços prest. de rede e servidores	180.000,00	180.000,00
Correios e telégrafos	1.639,00	1.639,00
Publicações	13.622,00	13.622,00
Diárias empregados	44.484,45	44.484,45
Diárias diretoria	48.335,92	48.335,92
Despesa com locação de veículos	36.754,92	36.754,92
Despesas com passagens aéreas e terrestres	293.073,18	293.073,18
Serviços prestados contabilidade	78.000,00	78.000,00
Material de escritório	27.429,05	27.429,05
Outras Despesa	2.451,40	2.451,40
Juros/multas de mora	0,00	0,00
Segurança e Medicina do Trabalho	1.679,98	1.679,98
lof / Tarifas Bancarias	12,50	12,50
Serviços prestados manutenção infraestrutura softwares	859.656,00	859.656,00
Emolumentos, Custas Judiciais e Taxas Cartorais		
Serviço de Coffee Break	73.100,00	73.100,00
Menor Aprendiz - Casel	17.053,22	17.053,22
Serviços Graficos	18.797,88	18.797,88
Material para Eventos	33.663,00	33.663,00
Passagens Aereas e Seguro viagens Colaboradores Eventuais	13.562,23	13.562,23
CUSTEIO OPERACIONAL COM DESPESAS QUE IMPLICAM DESEMBOLSO	1.868.353,68	1.868.353,68
Depreciações	7.126,17	7.126,17
TOTAL DAS DESPESAS	1.875.479,85	1.875.479,85

Fonte: Balancetes mensais.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sobre as informações do período a que se refere o presente Relatório destaca-se o progresso da execução parcial das metas pactuadas. Durante esse período, foi possível acompanhar e desenvolver os projetos em execução, demonstrando um avanço significativo entre às atividades planejadas e executadas.

Esse incremento na execução do período é resultante das assinaturas de novos contratos e no acréscimo do quantitativo da equipe contratada pela Anater, em sua maioria distribuída nas atividades-fim da Agência, com vistas à fortalecer a capacidade de implementação dos projetos e contribuir para o alcance das metas estabelecidas.

Esse resultado reflete o comprometimento da equipe e a busca pela eficiência na gestão dos recursos repassados pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), demonstrando um sólido progresso em direção aos objetivos estratégicos previstos para o período, garantindo, dessa forma, o cumprimento das metas.

Jefferson Coriteac
Presidente



ANATER
AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

